

DECRETO Nº 104/2016

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.303.0131.2.079 - Contratação de Serv. Médicos, Hosp e de Diagnóstico

(62) 3.3.90.00.00.00.0365 – Outras Despesas Correntes R\$ 28.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.01 Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.2.031 - Manutenção da Educação Infantil

(56) 3.1.90.00.00.00.0018 – Pessoal e Encargos (Fundeb 60%)R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.01 Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.2.031 - Manutenção da Educação Infantil

(195) 3.1.90.00.00.00.0019 – Pessoal e Encargos (Fundeb 40%)R\$ 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço financeiro em 31/12/2015 na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 365 – Superávit financeiro dos Recursos da Média e Alta Complexidade (MAC)

Valor: R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 30 de agosto de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal